



Palácio Dr<sup>a</sup>. Elaine M<sup>a</sup> Altafim

# PODER LEGISLATIVO

## CÂMARA MUNICIPAL DE URUPÁ-RO

LEG. 2025-2028.

INDICAÇÃO N. 10/CMUR.

EM 28 DE MAIO DE 2026



JARBAS LUIZ DE ALMEIDA  
VER. PRESIDENTE

LIDO NA SESSÃO DO 1  
Dia 01/06/2026  
Ezequiel Saldaña  
Secretário

**AUTOR: ADMILSON RODRIGUES FREDERICO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com amparo legal no Art. 12º, da Lei Orgânica deste Município de Urupá, venho respeitosamente **SOLICITAR** do Vereador Presidente, a **INDICAÇÃO** ao Chefe do Executivo o que segue:

Senhor Prefeito **EZEQUIEL SALDANHA**, considerando todos os eixos técnicos, orçamentários e financeiros, **INDICO A VIABILIDADE DE** fazer um aterro na Linha T20, próximo à galeria, é necessário fazer um alargamento da estrada, pois há uma curva muito perigosa nesse trecho citado.

**Justificativa: ORAL E TRIBUNA**

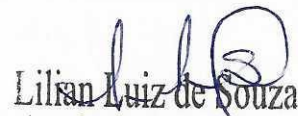
Sem mais para o momento e na esperança do atendimento, aproveito a oportunidade para deixar meus agradecimentos.

Atenciosamente,



Admilson Rodrigues Frederico  
VEREADOR. Part PL  
LEG. 2025-2028

Cabinete do Prefeito  
Recebi em 01/06/26  
Às: 12:50 Hs



Lilian Luiz de Souza  
Auxiliar Administrativo